

LEI Nº 3.575/2002

DENOMINA PRAÇA CENTRAL DA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art 1º - A Praça Central da Comunidade de Santo Antônio do Quebranzol, Município de Patrocínio-MG., passa a denominar-se “**PRAÇA JOSÉ AFONSO DA CUNHA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio-MG., 27 de junho de 2002.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

autores: Vereadora Marly Fátima de Souza Ávila
Vereador José Renaldo da Cunha